PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS CIDADE DE ENCANTOS MIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Secretaria Municipal de Educação

Rua Júlio Veloso, nº 50 - Centro - Ferreiros-PE - CEP: 55.880-000 Fone: (81) 3657-1290 E-mail: <u>educacao@ferreiros.pe.gov.br</u> mailto:seducferreiros@yahoo.com.br

Portaria nº 72/2022

O Exmº. **Sr. Prefeito do Município de Ferreiros/PE**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de implementar, monitorar e fiscalizar a oferta do serviço de **Transporte Escolar**, e, com base na Resolução TC nº 156 de 15 de dezembro de 2021; Resolução TC nº 167 de 30 de março de 2022 e Resolução TC nº 169 de 04 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar e nomear o coordenador e fiscal do serviço de **Transporte Escolar**, a saber:

Coordenador do Serviço de Transporte Escolar

Nome: Tiago Ferreira da Luz RG: 8.274.063 SSP/PE CPF: 090.499.234-96

Endereço: Rua dos Onix, n° 726 - Loteamento Pedra Bela - Itambé - PE

Telefone: 81 99473 1519 E-mail: tiagostrings@gmail.com

Fiscal do Serviço de Transporte Escolar Nome: Rafael Gomes Melo da Rocha

RG: 4.872.058 SSP/PE CPF: 817.388.114-68

Endereço: Rua José Vicente da Silva, Nº 122, Centro, Ferreiros - PE

Telefone: 81 97303 4510

E-mail: rmelorocha@outlook.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ferreiros - PE, em 13 de julho de 2022

José Roberto de Oliveira Prefeito Municipal